



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO.....	2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 156/CGGP, de 13 de julho de 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal aos servidores desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2020**, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadros demonstrativos abaixo:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	0760299	ANA HELOISA D ARCANHY BANDEIRA DE MELLO	B-III	B-IV
002	1951810	CASSIO VINICIUS DE SOUSA PIMENTEL	B-II	B-III

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1799985	FILIFE DE ANDRADE VAZ PARENTE	B-II	B-III
002	1818356	NIKOLAS RAPHAEL GIL ALCON MENDES	B-III	B-IV
003	1819036	THAIS PONCIANO BITTENCOURT	B-III	B-IV
004	1820319	LARISSA DOS SANTOS MARTINS	B-III	B-IV
005	2679803	BRUNA CERQUEIRA SIGMARINGA SEIXAS	B-II	B-III
006	1955183	AMANDA SANDOVAL CURY	B-II	B-III
007	1817988	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA	B-III	B-IV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 30/CR-CLPA/Funai, de 14 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 121/2020, celebrado com a empresa WSP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 07.942.413/0001-34:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor Titular	IORI LEONEL ARNOLD HUSSAK VAN VELTHEM LINKE	795.509.752-15	1821738
Gestor Substituto	ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA	064.863.629-10	3013269
Fiscal Técnico Titular	GUILHERME DALTRO SIVIERO	335.291.188-69	1821972



Brasília, 15 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 133 - p. 2

Fiscal Técnico Substituto **MARIANA FEIJÓ FLÔRES MAINI**

113.281.237-23 3013304

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 002/CR-RNG/FUNAI, de 13 de junho de 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 102/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000115/2020-28, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **JOÃO CLAUDIO DE ANDRADE MOREIRA**, matrícula 3051802, CPF nº 027.601.986-50 e **DENIVALDO CRUZ DA SILVA**, matrícula 2222399, CPF nº 436.834.012-49, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Extrato de Contrato nº 102/2020**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a empresa **R A MARTINS**, CNPJ **005979870001-73**, referente contratação de serviços de transporte fluvial para cestas básicas de São Gabriel da Cachoeira-AM para Santa Isabel do Rio Negro-AM (200) e para Barcelos(700), contrato emergencial em virtude da COVID 19 com vigência de 15/05/2020 a 14/11/2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **ROSICLAUDIO CORDEIRO**, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97 e **MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO**, matrícula 3094950, CPF nº 614.501.702-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 006/CR-RNG/FUNAI, de 13 de junho de 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 100/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000116/2020-72, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **JOÃO CLAUDIO DE ANDRADE MOREIRA**, matrícula 3051802, CPF nº 027.601.986-50 e **DENIVALDO CRUZ DA SILVA**, matrícula 2222399, CPF nº 436.834.012-49, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 100/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **R A MARTINS**, CNPJ **005979870001-73**, referente aquisição de material de limpeza a ser utilizado no processo de distribuição emergencial de alimentos no enfrentamento ao COVID 19. Vigência 13/06/2020 a 12/11/2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **ROSICLAUDIO CORDEIRO**, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97 e **EVALDO MÁRCIO ALENCAR DE ARAÚJO**, matrícula 3367450, CPF nº 596.386.482-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Regional